

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2019, DA SRA. LUISA CANZIANI E OUTROS, QUE “ACRESCENTA INCISO V AO §6º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXCLUIR DESPESAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, NOS TERMOS ESPECIFICADOS, DA BASE DE CÁLCULO E DOS LIMITES INDIVIDUALIZADOS PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS”

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer, nos termos regimentais, realização de audiência pública para discutir o papel das fundações de apoio na geração de receitas para instituições federais de ensino.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o papel das fundações de apoio na geração de receitas para instituições federais de ensino.

Para a audiência pública, serão convidados:

- Presidente da SBPC – Ildeu Moreira
- Reitora da UFRJ - Denise Pires de Carvalho;
- Vice-Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) – Fábio Guedes
- Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES) – Fernando Peregrino

JUSTIFICAÇÃO

A Fundações de Apoio das Instituições Federais de Ensino são importantes instrumentos para fortalecer a relação das universidades com as empresas e obter receitas para as instituições.

Debater seu papel contribui para a aprimorar a PEC 024/2019 e, por isso, requeiro essa audiência pública.

Sala de reuniões, de novembro de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR